



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 927/19, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Autoriza suplementar recurso por superávit.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA - RS**, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4320/64 e artigo 7º, inciso II da Lei Municipal nº 2.921 de 23 de novembro de 2018, **DECRETA**:

**Art. 1º** Fica o poder executivo autorizado a suplementar recurso, no orçamento em vigor, no valor de R\$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais) a seguir discriminados:

## **8 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

### **1 - Secretaria da Agricultura**

20.608.0077.1008 – Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Pavimentação  
13997 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 61.000,00

**Art. 2º** O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos do superávit apurado no vínculo 1037 - Alienação de Bens.

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 26 de fevereiro de 2019.**

**Vanderlei Markus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 26/02/2019

**Ingrid Marise Strauss**  
Sec. Mun. da Administração

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 26/02/2019